



## Indicação nº 60 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a construção e implantação de uma sala destinada aos servidores da Escola Municipal José Francisco Kroling, localizada na comunidade do Sumidouro.

### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, a presente Indicação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho aos servidores da unidade escolar.

Atualmente, os profissionais da referida escola não dispõem de um espaço adequado e exclusivo para descanso, planejamento de atividades e organização de demandas administrativas, o que acaba comprometendo a qualidade das atividades desempenhadas no ambiente escolar.

Ressalta-se que a disponibilização de uma sala apropriada para os servidores é medida essencial para assegurar dignidade, conforto e melhores condições de trabalho, refletindo diretamente na motivação dos profissionais e na eficiência dos serviços prestados à comunidade escolar.

A construção desse espaço contribuirá para a organização interna da escola, favorecendo o planejamento pedagógico e administrativo, além de promover um ambiente mais estruturado e acolhedor para todos os servidores.

Diante do exposto, e confiante na sensibilidade da Administração Municipal quanto à relevância da matéria, reitero a presente indicação como medida de interesse público, voltada à valorização dos servidores e à melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de março de 2026.

*Monnize da Costa Dias Zangeroli*

**Monnize da Costa Dias Zangeroli.**

**Vereadora – União Brasil.**